



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA N° 015/2024

Em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo Vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alex Schimelfenig, Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Leandro Jevinski, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria constante na ordem do dia que constava Projeto de lei ° 1909/2024 **que** altera o Inciso I do Art. 126 da Lei Municipal 348, de 22/12/1993 (Código Tributário Municipal) Aprovado por Unanimidade; Indicação n° 005 /2024 de autoria do Vereador Edelar Samuel do Nascimento – MDB, que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de manter as faixas de segurança e redutores de velocidade sempre pintados no perímetro urbano. Manifestaram-se os vereadores (as) Valquíria Polli e Diego Schneider em apoio a esta indicação. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal onde o Vereador Paulo Dalbão manifestou-se conforme consta na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 17 de junho em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 10 de junho de 2024.

EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal